

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Of. nº 76/2016 – GAB/PL

Bento Gonçalves, 12 de julho de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 109, que “CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES E PROFESSORES MUNICIPAIS DETENTORES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E SERVIDORES DETENTORES DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

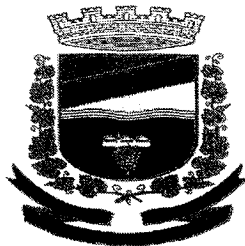
O Projeto de Lei que ora encaminhamos a esse Egrégio Legislativo visa conceder revisão geral de vencimentos aos servidores e professores municipais detentores de cargos de provimento efetivo e cargos em comissão no percentual de 2,10%, a contar de 1º de julho de 2016.

Ficam excluídos da revisão geral de vencimentos os seguintes cargos: Diretor do CTEC, Diretor do IPURB, Diretor Adjunto do IPURB, Procurador-Geral, Subprocurador-Geral, Secretários Adjuntos e Subprefeitos.

Informamos que o índice a ser utilizado é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, que é medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) desde setembro de 1979. Sendo obtido a partir dos Índices de Preços ao Consumidor regionais e tem como objetivo oferecer a variação dos preços no mercado varejista, mostrando, assim, o aumento do custo de vida da população.

Destacamos a adoção do INPC, pois é notadamente o índice criado para reajuste de salários. Segundo o próprio IBGE ele mede a alteração de preços de serviços e produtos mais básicos que é mais sentida pela população em geral. O peso do grupo alimentos (arroz, feijão, leite, frutas, refeições feitas em restaurantes, lanchonetes) é maior no INPC que no IPCA. Logo, uma variação nesse grupo tem um impacto maior no INPC.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador GILMAR PESSUTTO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Além disso, o gás de cozinha (dentro do grupo habitação) e o preço das passagens de ônibus (dentro do grupo transporte) também têm maior peso no INPC.

O período de coleta do INPC vai do dia 1º ao dia 30 ou 31, dependendo do mês. A pesquisa é realizada em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, domicílios (para verificar valores de aluguel) e concessionárias de serviços públicos. Os preços obtidos são os efetivamente cobrados ao consumidor, para pagamento à vista.

Segue em anexo tabelas com os novos salários considerando a correção informada para os cargos de provimento efetivo e regidos pela CLT, quadro dos professores, cargos em comissão e conselheiros tutelares.

Também no referido projeto de lei, fica autorizado o pagamento de uma parcela completiva para os servidores que ganham menos do salário mínimo nacional e para os professores que recebem abaixo do piso nacional do magistério, sobre o qual não incidirá qualquer vantagem.

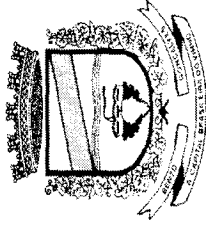
Aplicando-se também a revisão geral aos proventos dos inativos e pensionistas de conformidade com a Lei Municipal nº 2.819, de 30 de junho de 1999, que criou o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves - FAPSBENTO.

Diante do exposto, segue o incluso Projeto de Lei para apreciação nos nobres Vereadores integrantes desta Colenda Câmara.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, em regime de urgência, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES			
Reposição e Reajuste Salarial - julho de 2016 (2,10%)			

DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:	13/07/2016		
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:	2016		
Nº:	014	ANO:	2016

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO					
Motivação do impacto - código		Gastos previstos no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes			
6		FONTE	2016	2017	2018
Motivação do impacto - Legenda 1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16) 2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17) 3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14) 4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º) 5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24) 6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)		1	350.609,19	378.657,92	408.950,56
		20	102.480,63	110.679,08	119.533,41
		31	183.751,95	198.495,30	214.374,92
		40	103.995,10	112.314,70	121.299,88
		1084	860,62	929,47	1.003,83
		1101	79.305,30	85.649,40	92.501,35
		1117	426,87	461,02	497,90
		1163	867,53	936,93	1.011,88
		4001	1.920,43	2.074,06	2.239,99
		4510	5.299,66	5.723,63	6.181,52
		4590	4.180,27	4.514,69	4.875,87
		4710	883,07	953,71	1.030,01
		4740	2.799,72	3.023,70	3.265,60

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO

	FONTE	2016	2017	2018
☒ Aumento permanente de Receitas ☒ Redução permanente de despesas ☒ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	1	315.548,27	340.792,13	368.055,50
	20	92.232,57	99.611,17	107.580,07
	31	165.412,75	178.645,77	192.937,43
	40	93.595,59	101.083,23	109.169,89
	1084	774,56	836,52	903,44
	1101	71.374,50	77.084,46	83.251,22
	1117	384,19	414,92	448,11
	1163	780,77	843,23	910,69
	4001	1.728,39	1.866,66	2.015,99
	4510	4.769,69	5.151,27	5.563,37
	4590	3.762,24	4.063,22	4.388,28
	4710	794,76	858,34	927,01
	4740	2.519,75	2.721,33	2.939,04

☐ A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuadono ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.

I - IMPACTO FINANCEIRO

ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS

	2016	2017	2018
Fonte 0001 - Livres			
Saldo do exercício anterior	1.823.640,31	1.788.579,39	1.750.713,60
Receitas (ingressos) - previsão	112.689,30	126.212.074,23	138.833.281,65
Despesas - executadas e fixadas	112.689.351,99	126.212.074,23	138.833.281,65
Aumento de despesa ou renúncia de receita	350.609,19	378.657,92	408.950,56
Medidas compensatórias	315.548,27	340.792,13	368.055,50
Saldo final	1.788.579,39	1.750.713,60	1.791.608,65

RS MA

Fonte 0020 - MDE				2016	2017	2018
Saldo do exercício anterior				2.219.800,02	2.209.551,96	2.198.484,05
Receitas (ingressos) - previsão				40.823.277,00	45.722.070,24	50.294.277,26
Despesas - executadas e fixadas				40.823.277,00	45.722.070,24	50.294.277,26
Aumento de despesa ou renúncia de receita				102.480,63	110.679,08	119.533,41
Medidas compensatórias				92.232,57	99.611,17	107.580,07
Saldo final				2.209.551,96	2.198.484,05	2.186.530,71
Fonte 0031 - FUNDEB				2016	2017	2018
Saldo do exercício anterior				3.666,98	-14.712,21	-34.561,74
Receitas (ingressos) - previsão				32.159.000,00	36.018.080,00	39.619.888,00
Despesas - executadas e fixadas				32.159.000,00	36.018.080,00	39.619.888,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita				183.791,95	198.495,30	214.374,92
Medidas compensatórias				165.412,75	178.645,77	192.937,43
Saldo final				-14.712,21	-34.561,74	-55.999,24
Fonte 0040 - ASPS				2016	2017	2018
Saldo do exercício anterior				778.700,93	768.301,42	757.069,95
Receitas (ingressos) - previsão				44.296.380,00	49.611.945,60	54.573.140,16
Despesas - executadas e fixadas				44.296.380,00	49.611.945,60	54.573.140,16
Aumento de despesa ou renúncia de receita				103.995,10	112.314,70	121.299,88
Medidas compensatórias				93.595,59	101.083,23	109.169,89
Saldo final				768.301,42	757.069,95	744.939,96
Fonte 1084 - Piso Básico Fixo				2016	2017	2018
Saldo do exercício anterior				1.151,44	1.065,38	972,43
Receitas (ingressos) - previsão				296.000,00	331.520,00	331.520,00
Despesas - executadas e fixadas				296.000,00	331.520,00	331.520,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita				860,62	929,47	1.003,83
Medidas compensatórias				774,56	836,52	903,44
Saldo final				1.065,38	972,43	872,05

80:01 9102 m 02 - ativo

80:01 9102 m 02 - ativo

	2016	2017	2018
Fonte 1101 - Serviços Bancários			
Saldo do exercício anterior	0,00	82.470,03	82.167,66
Receitas (ingressos) - previsão	1.655.000,00	1.853.600,00	1.853.600,00
Despesas - executadas e fixadas	1.572.250,00	1.853.600,00	1.853.600,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	2.799,72	3.023,70	3.265,60
Medidas compensatórias	2.519,75	2.721,33	2.939,04
Saldo final	82.470,03	82.167,66	81.841,10

	2016	2017	2018
Fonte 1117 -Piso Fixo de Média Complexidade			
Saldo do exercício anterior	3.186,14	74.133,77	150.757,20
Receitas (ingressos) - previsão	228.000,00	255.360,00	255.360,00
Despesas - executadas e fixadas	228.000,00	255.360,00	255.360,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	426,87	461,02	497,90
Medidas compensatórias	71.374,50	77.084,46	83.251,22
Saldo final	74.133,77	150.757,20	233.510,52

	2016	2017	2018
Fonte 1163 - ACESSUAS			
Saldo do exercício anterior	268.431,55	11.344,80	11.251,10
Receitas (ingressos) - previsão	23.000,00	0,00	0,00
Despesas - executadas e fixadas	280.000,00	0,00	0,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	867,53	936,93	1.011,88
Medidas compensatórias	780,77	843,23	910,69
Saldo final	11.344,80	11.251,10	11.149,92

	2016	2017	2018
Fonte 4001 - Outras Receitas Saúde			
Saldo do exercício anterior	109.687,77	109.495,73	109.284,48
Receitas (ingressos) - previsão	426.000,00	477.120,00	524.832,00
Despesas - executadas e fixadas	426.000,00	477.120,00	524.832,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	1.920,43	2.112,47	2.323,72
Medidas compensatórias	1.728,39	1.901,23	2.091,35
Saldo final	109.495,73	109.284,48	109.052,11

	2016	2017	2018
Fonte 4510 - Piso Fixo de Atenção Básica			
Saldo do exercício anterior	1.093,27	10.563,30	9.990,94
Receitas (ingressos) - previsão	2.480.000,00	2.777.600,00	3.055.360,00
Despesas - executadas e fixadas	2.470.000,00	2.777.600,00	3.055.360,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	5.299,66	5.723,63	6.181,52
Medidas compensatórias	4.769,69	5.151,27	5.563,37
Saldo final	10.563,30	9.990,94	9.372,79

	2016	2017	2018
Fonte 4590 - Teto Financeiro Ambulatorial			
Saldo do exercício anterior	137.961,74	137.543,71	137.092,24
Receitas (ingressos) - previsão	4.500.000,00	5.040.000,00	5.544.000,00
Despesas - executadas e fixadas	4.500.000,00	5.040.000,00	5.544.000,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	4.180,27	4.514,69	4.875,87
Medidas compensatórias	3.762,24	4.063,22	4.388,28
Saldo final	137.543,71	137.092,24	136.604,66

	2016	2017	2018
Fonte 4710 - Teto Financeiro Vigilância em Saúde			
Saldo do exercício anterior	346.174,27	346.085,96	345.990,59
Receitas (ingressos) - previsão	310.000,00	347.200,00	381.920,00
Despesas - executadas e fixadas	310.000,00	347.200,00	381.920,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	883,07	953,71	1.030,01
Medidas compensatórias	794,76	858,34	927,01
Saldo final	346.085,96	345.990,59	345.887,59

	2016	2017	2018
Fonte 4740 - Incentivo Programa DST/AIDS			
Saldo do exercício anterior	56.217,31	55.937,34	55.634,97
Receitas (ingressos) - previsão	80.000,00	89.600,00	98.560,00
Despesas - executadas e fixadas	80.000,00	89.600,00	98.560,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	2.799,72	3.023,70	3.265,60
Medidas compensatórias	2.519,75	2.721,33	2.939,04
Saldo final	55.937,34	55.634,97	55.308,41

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO

A alteração financeira não será relevante, tendo em vista as medidas compensatórias: redução de despesas, margem de expansão das despesas de caráter continuado e possível aumento de receitas tendo em vista a correção monetária projetada.

III - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL

☒ A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:

Programa: Administração do Sistema Governamental
Objetivo: Remunerar os servidores celetistas e estatutários
Ação: Remuneração, encargos e direitos dos servidores

☐ A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão no PPA

B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

☒ A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:

Programa: Administração do Sistema Governamental
Objetivo: Remunerar os servidores celetistas e estatutários
Ação: Remuneração, encargos e direitos dos servidores

☐ A ação não encontra previsão em nenhuma das metas e prioridades da LDO.

Projeto de Lei para inclusão na LDO

C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO

☒ A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

Projeto/Atividade:			2205 - Remuneração, encargos e direitos dos servidores		
Fonte de recurso:		diversas	dotação:		diversas
Saldo Atual:			73.051.491,34		

☐ A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo necessária a abertura de crédito adicional:

Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº:

III - LIMITES**A) PESSOAL**

	2016	2017	2018
(1) Receita Corrente Líquida (Atual e Prevista)	298.270.684,64	334.063.166,80	367.469.483,48
(2) Comprometimento de gastos com pessoal	111.041.915,22	127.698.202,50	146.852.932,88
(3) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	37,23%	38,23%	39,96%
(4) Acréscimo nos gastos			
(5) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto. (= 2 + 4)	837.420,03	904.413,63	976.766,72
Poder Executivo	111.879.335,25	128.602.616,13	147.829.699,60
(5) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100			
Poder Executivo	37,51%	38,50%	40,23%

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO COM PESSOAL

Não será comprometido, pois continuará dentro dos parâmetros legais.

B) ENDIVIDAMENTO

	2016	2017	2018
(1) Receita Corrente Líquida Prevista	298.270.684,64	334.063.166,80	367.469.483,48
(2) Dívida Consolidada Líquida (Atual e Prevista)	0,00	0,00	0,00
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	0,00%	0,00%	0,00%
(4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00
(5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto. (= 2 + 4)	0,00	0,00	0,00
(6) Percentual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	0,00%	0,00%	0,00%

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO
Não será comprometido, pois continuará dentro dos parâmetros legais.

PARECER FINAL
De acordo com os valores projetados, há previsão de saldo orçamentário e financeiro para a realização da respectiva despesa de pessoal.


 MARIANA LARGAURO

Secretária Municipal de Finanças


 ALISSANDRO BITTENCOURT FONTOURA

Contador - CRC/RS 86681

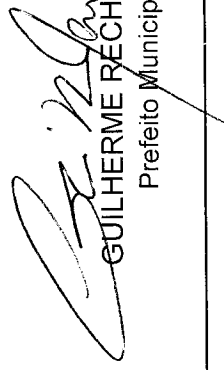
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

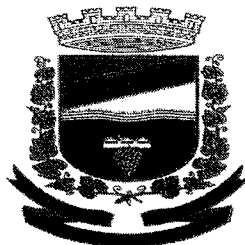
Eu, **GUILHERME RECH PASIN**, prefeito municipal de Bento Gonçalves, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do Inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da referida estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, **DECLARO** existir recursos para a execução da ação pleiteada.

Declaro, ainda, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, § 5º da LRF, declaro, também, que nenhuma das ações previstas será executada antes da implementação do mecanismo de compensação indicado na **letra B**.

Bento Gonçalves, 13 de julho de 2016.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 109, DE 12 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES E PROFESSORES MUNICIPAIS DETENTORES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E SERVIDORES DETENTORES DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica concedido aos servidores e aos professores municipais detentores de cargos de provimento efetivo e servidores detentores de cargos em comissão, revisão geral de vencimentos no percentual de 2,10 %, a vigorar a partir de 01/07/2016, conforme tabelas anexas parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. Ficam excluídos da revisão geral de vencimentos os seguintes cargos: Diretor do CTEC, Diretor do IPURB, Diretor Adjunto do IPURB, Procurador-Geral, Subprocurador-Geral, Secretário Adjunto e Subprefeito.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de uma parcela completiva para os servidores que ganham menos do salário mínimo nacional e para os professores que recebem abaixo do piso nacional do magistério, sobre o qual não incidirá qualquer vantagem.

Art. 3º O disposto na presente Lei aplicar-se-á aos proventos dos inativos e pensionistas de conformidade com a Lei Municipal nº 2.819, de 30 de junho de 1999, que criou o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves - FAPSBENTO.

Art. 4º A despesa resultante desta Lei correrá à conta de recursos do orçamento vigente, em dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a contar de 1º de julho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

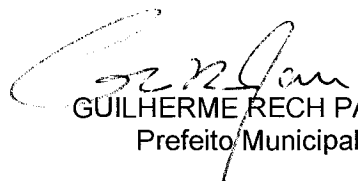

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

TABELA DE VENCIMENTOS

Reajuste = 2,10 *
A contar de 01/07/2016

ANEXO I

Cód
Betha

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

	P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
		00 - 05 Anos	06 - 10 Anos	11 - 15 Anos	16 - 20 Anos	21 - 25 Anos	26 - 30 Anos
15	01	850,60	935,66	978,19	1.020,72	1.063,25	1.105,77
16	02	895,36	984,90	1.029,67	1.074,43	1.119,20	1.163,97
17	03	985,72	1.084,29	1.133,58	1.182,87	1.232,15	1.281,44
18	04	1.213,65	1.335,02	1.395,70	1.456,38	1.517,06	1.577,75
19	05	1.601,78	1.761,96	1.842,05	1.922,13	2.002,22	2.082,31

QUADRO ESPECIAL TÉCNICO OU CIENTÍFICO

	P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
		00 - 05 Anos	06 - 10 Anos	11 - 15 Anos	16 - 20 Anos	21 - 25 Anos	26 - 30 Anos
20	TC I	2.458,14	2.703,96	2.826,87	2.949,77	3.072,68	3.195,59
61	TC II	4.916,26	5.407,88	5.653,70	5.899,51	6.145,32	6.391,14

QUADRO ESPECIAL DA SAÚDE

	P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
		00 - 05 Anos	06 - 10 Anos	11 - 15 Anos	16 - 20 Anos	21 - 25 Anos	26 - 30 Anos
44	SM 1	985,72	1.084,29	1.133,58	1.182,87	1.232,15	1.281,44
45	SM 2	1.065,63	1.172,19	1.225,47	1.278,75	1.332,04	1.385,32
46	SM 3	1.601,78	1.761,96	1.842,05	1.922,13	2.002,22	2.082,31
47	SM 4	2.458,14	2.703,96	2.826,87	2.949,77	3.072,68	3.195,59
48	SM 5	2.781,59	3.059,75	3.198,82	3.337,90	3.476,98	3.616,06
49	SM 6	3.600,95	3.961,05	4.141,10	4.321,14	4.501,19	4.681,24

TABELA DE VENCIMENTOS

Reajuste = 2,10 *
A contar de 01/07/2016

ANEXO I

Cód
Betha

FUNÇÃO GRATIFICADA PELO EXERCÍCIO DE ASSESSORIA TÉCNICA

FG	Assessoria Técnica de Reduzida Complexidade	Assessoria Técnica de Média Complexidade	Assessoria Técnica de Elevada Complexidade
	415,76	884,07	2.328,76

FUNÇÃO GRATIFICADA PELO EXERCÍCIO DE ASSESSORIA TÉCNICA - FAPS

FAPS	4.723,88
------	----------

VERBA DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

79	VRJE	2.481,77
----	------	----------

ADICIONAL DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE

		Valor
76	Ref. I	368,91
77	Ref. II	784,78
78	Ref. III	1.361,62

ADICIONAL AGREGADO

		Valor
74	Ref. I Arg	698,64
75	Ref. II Ele	44,20

TABELA DE VENCIMENTOS

Reajuste = 2,10 *
A contar de 01/07/2016

ANEXO II

Cód
Betha

QUADRO DOS PROFESSORES - 20 HORAS

	N í V E L	VENCIMENTOS - CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
			15%	30%	45%	60%	75%
21	N1	905,61	1.041,46	1.177,30	1.313,14	1.448,98	1.584,83
22	N2	1.630,11	1.874,63	2.119,14	2.363,66	2.608,17	2.852,69
23	N3	1.811,24	2.082,93	2.354,62	2.626,30	2.897,99	3.169,68

QUADRO DOS EDUCADORES DE ESCOLA INFANTIL - 30 HORAS

	N í V E L	VENCIMENTOS - CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
			15%	30%	45%	60%	75%
65	N2-E	2.445,16	2.811,94	3.178,71	3.545,49	3.912,26	4.279,04
70	N3-E	2.716,87	3.124,39	3.531,92	3.939,45	4.346,98	4.754,51

CARGOS DE NÍVEL ESPECIAL E EM EXTINÇÃO = 40%

38	1.267,87	1.458,06	1.648,23	1.838,42	2.028,60
----	----------	----------	----------	----------	----------

TABELA DE VENCIMENTOS

Reajuste = 2,10 *
A contar de 01/07/2015

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

Cód Beta	Nº de Cargos	Cód Cargo	Denominação Cargo	Classe	Valor Atual
14	1	092	Procurador – Geral	CC16	10.066,13
14	1	141	Diretor do IPURB	CC16	10.066,13
14	1	261	Diretor da CTEC	CC15	9.665,86
14	1	262	Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio	CC14	9.241,11
14	1	227	Diretor Geral de Gabinete do Prefeito	CC13	7.884,31
14	1	228	Coordenador Geral de Fiscalização	CC12	6.509,14
14	1	229	Coordenador Geral de Projetos para Captação de Recursos	CC12	6.509,14
14	1	230	Coordenador Geral de Distritos	CC12	6.509,14
14	1	012	Chefe de Gabinete de Imprensa	CC12	6.509,14
14	1	142	Diretor Adjunto do IPURB	CC11	5.274,48
14	1	207	Subprocurador – Geral	CC11	5.274,48
14	13	140	Secretário Municipal Adjunto	CC11	5.274,48
14	1	263	Coordenador de Políticas Públicas de Trânsito	CC10	5.005,60
14	5	101	Subprefeito	CC9	4.553,62
14	1	132	Chefe de Gabinete do Prefeito	CC8	4.139,26
14	1	264	Assessor de Políticas Públicas do Consumidor	CC8	4.139,26
14	2	265	Coordenador de Frota e Logística	CC8	4.139,26
14	1	231	Supervisor Geral de Obras e Edificações	CC8	4.139,26
14	1	232	Coordenador para Assuntos da Mulher	CC8	4.139,26
14	1	076	Supervisor de Transportes Oficiais	CC8	4.139,26
14	1	1028	Coordenador Municipal de Políticas Públicas	CC7	3.946,74
14	7	266	Assessor de Desenvolvimento Urbanístico	CC7	3.946,74
14	6	013	Assessor de Gabinete do Prefeito	CC7	3.946,74
14	1	239	Supervisor de Serviços Públicos	CC7	3.946,74
14	1	240	Supervisor de Projetos Habitacionais	CC7	3.946,74
14	1	241	Supervisor de Promoção de Eventos	CC7	3.946,74
14	6	277	Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral do Município	CC7	3.946,74
14	22	267	Coordenador de Departamento	CC6	3.638,71
14	1	270	Coordenador Municipal de Defesa Civil	CC6	3.638,71
14	1	135	Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	CC5	2.887,84
14	1	242	Assessor de Fiscalização de Viaturas	CC5	2.887,84
14	1	244	Assessor Técnico do Meio Ambiente	CC5	2.887,84
45	1	243	Assessor para Eventos Esportivos e Campeonatos Municipais	CC5	2.887,84
14	5	268	Coordenador de Obras Públicas Distritais	CC4	2.791,60
14	3	136	Assessor de Gabinete do Vice-Prefeito	CC3	2.406,55
14	13	036	Chefe de Gabinete do Secretário	CC3	2.406,55
14	1	218	Chefe de Gabinete do Diretor do IPURB	CC3	2.406,55
14	1	219	Chefe de Gabinete do Procurador-Geral	CC3	2.406,55
14	50	269	Coordenador de Divisão	CC3	2.406,55
14	3	271	Assessor de Imprensa	CC3	2.406,55
14	1	272	Coordenador da Gestão de Finanças e Arrecadação	CC2	1.732,71
14	3	273	Coordenador de Obras Públicas Urbanas	CC2	1.732,71
14	3	274	Coordenador da SEGIMU	CC2	1.732,71
14	1	275	Coordenador de Programas de Inclusão Social	CC2	1.732,71
14	1	245	Coordenador do Conselho Tutelar	CC2	1.732,71
14	7	276	Chefe de Equipe	CC1	1.347,68

Cargos que não terão reajuste de salário

TABELA DE VENCIMENTOS

Reajuste = 2,10 *
A contar de 01/07/2016

QUADRO DOS CARGOS REGIDOS PELA CLT

<i>Cód Beta</i>	Padrão	Denominação Cargo	Referência	Valor Atual
69	01	Telefonista	TEL-CLT-I	1.029,67
69	02	Eletricista	ELE-CLT-II	1.842,04
69	03	Assessor Administrativo	ASS-CLT-III	1.842,04
69	04	Mestre de Obras	MES-CLT-IV	1.842,04
69	05	Arquiteto	ARQ-CLT-V	5.899,50

TABELA DE VENCIMENTOS

Reajuste = 2,10 *
A contar de 01/07/2016

CONSELHO TUTELAR

Denominação Cargo	Valor Atual
Conselho Tutelar	2.379,36